



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 012/2024

CONCEDE LICENÇA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Nos termos do § 3º, art. 96, da Lei nº 2295-2018, concede licença natimorto à servidora Laila Alcimar da Silva e Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 20.12.2023.

Parágrafo Único. A servidora deverá ser submetida a perícia médica para avaliação de suas condições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.